
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 9

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 13 MARÇO 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 16/2025

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Convoca, nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião extraordinária a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 13 de março de 2025, pelas 09:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Transferências Correntes

- 1.1. Escuderia Castelo Branco
- 1.2. Paróquia de São Miguel da Sé

Ponto 2 – Edimonte – Sociedade Agrícola da Grade, Lda. (Olimpia Mendes – Advogada). Emissão de Documento Comprovativo de Melhoria de Estrutura Fundiária (Alínea b) do n.º 2 do Artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de Agosto, Alterada Pela Lei n.º 89/2019, de 3 de Setembro)

Ponto 3 – José Manuel Martins Duarte. Artigo 702 Secção C. Lourçal do Campo. Certidão de Compropriedade

Ponto 4 – ED/2023/21/0 de 19/01/2023. Fábricas Lusitana – Produtos Alimentares, S.A.. Alcains. Declaração de *Caducidade* do Processo de Obras

Ponto 5 – Junta de Freguesia de Sarzedas. Cedência de Prédio Urbano Artigo 4544 da Freguesia de Sarzedas para o Domínio Privado da Câmara Municipal

Ponto 6 – Proposta de Atribuição de Medalhas de Ouro da Cidade na Cerimónia Comemorativa do 254.º Aniversário da Cidade de Castelo Branco

Ponto 7 – Proposta de Distinção aos Colaboradores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados com 25 Anos de Serviço

Ponto 8 – Estação Náutica do Rio Ponsul. Proposta para Celebração de Protocolo de Parceria para a Formalização e Constituição da Estação Náutica do Rio Ponsul

Ponto 9 – Propostas de Júris para Procedimentos Concursais

- 9.1. Concurso de Chefe de Unidade de Mobilidade e Transportes
- 9.2. Concurso de Chefe de Unidade de Turismo
- 9.3. Concurso de Chefe de Unidade Florestal

Ponto 10 – Proposta de Alteração de Júri do Procedimento Concursal de Chefe de Unidade de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

Ponto 11 – Arrendamento das Lojas Correspondentes às Frações C, J e L na Devesa. Hasta Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 12 – Constituição de fundo de maneiio para eventuais despesas relacionadas com celebrações do dia da Cidade – Nuno Filipe Ferreira Machado

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 10 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES
Assinado de forma digital por
LEOPOLDO MARTINS
RODRIGUES
Dados: 2025.03.10 22:29:36 Z
Leopoldo Martins Rodrigues

CERTIDÃO

Paula J. M. Soares certifica

que nesta data afixou o EDITAL constante
do verso desta certidão.

Por ser verdade passo a mesma que assino. --

Castelo Branco 11 de MARÇO de 2025

O Funcionário

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 9

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município foi convocada a Câmara Municipal em reunião extraordinária sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores Hélder Manuel Guerra Henriques, Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Jorge Manuel Carrega Pio, Paula Maria Magueijo Lisboa, João Manuel da Silva Salvado e João Manuel Ascensão Belém.

Substituição de Membros (Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua Atual Redação)

O Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia não esteve presente, por motivo de realização de consulta médica, sendo substituído por João Manuel da Silva Salvado, cidadão posicionado no quarto lugar da lista de candidatos suplentes do Sempre – MI à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021, na impossibilidade da comparência de Luís Filipe Vicente Parra, Joana de Oliveira Valente Baleiras, Nuno Miguel dos Santos Silva e Vera Lúcia Marques Monteiro Saraiva Gonçalves, respetivamente, cidadãos posicionados no sétimo lugar dos candidatos efetivos, e nos primeiro, segundo e terceiro lugares dos candidatos suplentes.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Financeira e Património, João Filipe Francisco Marques.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 16/2025, de 10 de março.

Ponto 1 – Transferências Correntes

1.1. Escuderia Castelo Branco

Por proposta do Senhor Presidente registada com a referência I 3944 – 10/03/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir, para a Escuderia Castelo Branco, a quantia de € 100.000,00, destinada a comparticipar as despesas inerentes à organização e realização da *Baja TT Escuderia Castelo Branco 2025*, a formalizar através da celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e fundamento no n.º 1 e nas



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato-programa e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo efetivo.

1.2. Paróquia de São Miguel da Sé

Por proposta do Senhor Presidente registada com a referência I 3563 – 05/03/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir, para a Paróquia de São Miguel da Sé, a quantia de € 7.072,00, destinada a participar as despesas inerentes às comemorações em homenagem da padroeira da cidade, Nossa Senhora de Mércules, a formalizar através da celebração de protocolo, cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

Ponto 2 – Edimonte – Sociedade Agrícola da Grade, Lda. (Olimpia Mendes – Advogada). Emissão de Documento Comprovativo de Melhoria de Estrutura Fundiária (Alínea b) do n.º 2 do Artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de Agosto, Alterada pela Lei n.º 89/2019, de 3 de Setembro)

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 3506, de 03/03/2025, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, sobre a emissão do parecer previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019, de 3 de setembro, com o seguinte texto: “Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 51.º do Regime Jurídico da Estruturação Fundiária, aprovado pela Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, estão isentos do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e de Imposto Selo (IS), ‘... a aquisição de prédio rústico confinante ou de prédios contíguos com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração e desde que a operação de emparcelamento respeite os valores previstos na portaria que fixa a superfície máxima de redimensionamento...’. O reconhecimento da isenção anteriormente referida, pelo serviço de finanças depende da apresentação de documentação suscetível de demonstração dos pressupostos da



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

mesma, nomeadamente, documento emitido pelo município territorialmente competente, comprovativo de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração. Nestes termos, após análise dos elementos instrutórios, podemos apurar que com a aquisição do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Freixial e Juncal do Campo sob o artigo 12 da secção A, a dimensão da exploração agrícola, passa dos atuais 103.200,00 m², resultante do somatório da área dos prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesias de Freixial e Juncal do Campo sob o artigo 8 da secção A e da freguesia de Alameda sob os artigos 38 e 54 da CH, para os 148.400,00 m², permitindo mais facilmente que a exploração possa ser gerida de uma forma sustentável, utilizando os meios e recursos normais e adequados à obtenção de um resultado satisfatório, atendendo às características do terreno e às características geográficas e agrícolas onde o mesmo se insere, podem-se assim, afirmar que a aquisição melhora a estrutura fundiária da exploração. Assim sendo, e face ao atrás exposto, não se vislumbra qualquer inconveniente legal que seja deliberado a emissão de documento comprovativo, de que a aquisição do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Freixial e Juncal do Campo sob o artigo 12 da secção A, por parte da firma Edimonte – Sociedade Agrícola da Grade, Lda., contribui para melhorar a estrutura fundiária da sua exploração”.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) fez uso da palavra para saber mais sobre o assunto.

O **Senhor Diretor do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade Luís Resende**, respondeu que se tratava de um assunto meramente administrativo, resultante da aplicação da lei de melhoria da exploração agrícola, pela qual, as aquisições de terrenos que comprovadamente melhoram as condições das explorações agrícolas, estão isentas de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e de Imposto Selo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de documento comprovativo de que a aquisição do prédio inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Freixial do Campo e Juncal do Campo, sob o artigo 12 da secção A, por parte da firma Edimonte – Sociedade Agrícola da Grade, Lda., contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração agrícola.

Ponto 3 – José Manuel Martins Duarte. Artigo 702 Secção C. Louriçal do Campo. Certidão de Compropriedade

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por José Manuel Martins Duarte (Registo F 5053 de 25/02/2025), para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 702, da secção C, da freguesia de Louriçal do Campo, a favor de José Manuel Martins Duarte e Carlos Manuel Martins Duarte,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

Ponto 4 – ED/2023/21/0 de 19/01/2023. Fábricas Lusitana – Produtos Alimentares, S.A.. Alcains.

Declaração de Caducidade do Processo de Obras

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento referência ED/2023/21/0 de 19/01/2023, requerido por Fábricas Lusitana – Produtos Alimentares, S.A., para proceder a *alteração de edificação*, em Alcains. No programa SPO – Sistema de Processos de Obras, os serviços técnicos, em 05/03/2025, informaram da sua concordância com a declaração de *caducidade* do processo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a *caducidade* do processo de licenciamento referência ED/2023/21/0 de 19/01/2023, requerido por Fábricas Lusitana – Produtos Alimentares, S.A., para proceder a *alteração de edificação*, em Alcains, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Ponto 5 – Junta de Freguesia de Sarzedas. Cedência se Prédio Urbano Artigo 4544 da Freguesia de Sarzedas para o Domínio Privado da Câmara Municipal (Proposta n.º 14/2025)

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua Proposta n.º 14 de 10/03/2025, registo de entrada referência I 3918 de 10/03/2025, sobre a aceitação do prédio rústico com o artigo matricial n.º 30 secção CV, que deu origem ao prédio urbano com o artigo n.º 4544 da freguesia de Sarzedas, para o domínio privado da Câmara Municipal, através da celebração de escritura de cedência a título gratuito. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aceitação do prédio rústico com o artigo matricial n.º 30 secção CV, que deu origem ao prédio urbano com o artigo n.º 4544 da freguesia de Sarzedas, para o domínio privado da Câmara Municipal, através da celebração de escritura de cedência a título gratuito, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.ª do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de cedência.

Ponto 6 – Proposta de Atribuição de Medalhas de Ouro da Cidade na Cerimónia Comemorativa do 254.º Aniversário da Cidade de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua proposta, datada de 10 de março, com o registo de entrada referênciã I 3956 de 10/03/2025, transcrita na íntegra:

Proposta

Atribuição de Medalhas de Ouro da Cidade de Castelo Branco

A Medalha de Ouro da Cidade é o galardão do Município de Castelo Branco que pretende reconhecer instituições merecedoras de especial relevância ou homenagear personalidades de alto prestígio, conquistado por invulgares qualidades pessoais ou ações em prol da sociedade.

Propõe-se que a medalha de Ouro da Cidade seja concedida, no dia 20 de março de 2025, dia da Cidade, às seguintes entidades e personalidades que se destacam ou destacaram em diversas áreas da sociedade.

***Jornal Reconquista**, semanário regionalista da Beira Baixa, por ocasião do seu 80.º aniversário, em reconhecimento do inestimável contributo prestado ao jornalismo, à atividade pública e à vida cívica de Castelo Branco e da região desde 1945.*

O Jornal reconquista foi fundado a 13 de maio de 1945, tendo-se afirmado como uma referência do jornalismo local e regional, estando indissociavelmente ligado à história de Castelo Branco nos últimos 80 anos. Sendo reconhecido a nível nacional, o Jornal Reconquista, entre outras distinções, foi feito Membro-Honorário da Ordem do Mérito, em 2011, e galardoado com o Gazeta de Imprensa Regional, pelo Clube de Jornalistas, nos Prémios Gazeta de 2015. Tendo sido atribuída ao Jornal Reconquista a Medalha de Ouro da Cidade por ocasião do seu 50.º aniversário, é oportuno renovar este reconhecimento no momento do seu 80.º aniversário.

***Professora Maria Adelaide Neto dos Santos Salvado**, em reconhecimento do seu percurso profissional e cívico, nas áreas da Educação, da Geografia, da Cultura e da História regional da Beira Interior.*

Adelaide Salvado nasceu em Povos/Vila Franca de Xira, em 1937. Depois da licenciatura em Ciências Geográficas, ingressou na carreira docente, tendo, sucessivamente, sido professora no Liceu Passos Manuel, no Liceu Nacional Nuno Álvares, e na Escola Superior de Educação de Castelo Branco, tendo ainda desempenhado diversas funções no âmbito da administração escolar e da formação de professores. Radicada em Castelo Branco depois do seu casamento com o poeta António Salvado, além das suas funções no âmbito da educação, tem tido uma importante participação cívica, científica e cultural, tendo diversa obra publicada nas áreas da história, cultura e etnografia e tendo recebido, pelos seus contributos, diversas distinções nacionais e internacionais. Impõe-se, então, este reconhecimento pelo Município de Castelo Branco, com a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Schreiber Foods, em reconhecimento do valioso contributo para a dinamização económica da cidade e da região, e da confiança do tecido empresarial do potencial de Castelo Branco.

A multinacional Americana Schreiber Foods, iniciou a sua presença na nossa Cidade em 2014, com a aquisição da antiga unidade de produção da Danone, e tendo, desde aí, feito uma aposta importante em Castelo Branco, contribuindo de forma inegável para o dinamismo empresarial da região. Esta aposta em Castelo Branco tem sido consecutivamente renovada, com um significativo investimento, de 2021 a 2026, de 37 milhões de euros no reforço da capacidade produtiva aqui instalada. Impõe-se, assim, este reconhecimento pelo Município de Castelo Branco, com a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade, não só pelo seu investimento e confiança na nossa potencialidade, como pelo exemplo de um tecido empresarial dinâmico e inovador que encontra em Castelo Branco as condições para o seu florescimento.

Professor Francisco Lopes Vieira de Almeida, em reconhecimento, a título póstumo, dos relevantes contributos académicos e cívicos nacionais de um ilustre Albicastrense, não suficientemente reconhecido na nossa comunidade.

Francisco Vieira de Almeida nasceu em Castelo Branco, a 9 de agosto de 1888, tendo obtido a sua Licenciatura e Doutoramento na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, onde foi, depois, Professor, até ser exonerado pelo por ordem do regime em 1958. Para além dos seus inegáveis contributos académicos, como filósofo e escritor, Francisco Vieira de Almeida teve uma importante intervenção cívica de oposição ao Estado Novo, tendo, inclusivamente, sido o mandatário nacional da candidatura do General Humberto Delgado à Presidência da República em 1958. Como consequência da sua corajosa oposição ao regime e já com mais de 70 anos de idade, esteve duas vezes preso pela PIDE, em junho e novembro de 1958. Viria a falecer a 20 de janeiro de 1962 em Cascais, sendo feito, a título póstumo, Grande-Oficial da Ordem da Liberdade, a 30 de outubro de 1987, e Grande-Oficial da Ordem da Instrução Pública, a 19 de setembro de 2017. Impõe-se, então, este reconhecimento pelo Município de Castelo Branco, com a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade, pelo exemplo de um ilustre Albicastrense que, fora da sua terra, muito contribuiu para o progresso científico, cultural, cívico e político da nossa sociedade.

Senhor Jorge Manuel Correia Batista, em reconhecimento de um trabalho incansável, anónimo e de excelência no desempenho e preservação de um ofício tradicional.

Jorge Batista nasceu em França, filho de Portugueses emigrantes, em 30 de novembro de 1969, tendo regressado a Portugal com 7 anos, vivendo em Castelo Branco desde essa altura. Tendo aprendido a sua arte com os seus pais, Jorge Batista foi, em grande medida, um autodidata, sendo iniciado na marcenaria desde a infância e tornando-se essa a sua profissão desde os 15 anos. Além de ser reconhecido como um mestre do seu ofício, por clientes famosos e anónimos, Jorge Batista representa o espírito do trabalhador Albicastrense, dignificando discretamente a sua arte e contribuindo diariamente com o seu trabalho para a nossa Cidade. Impõe-se, então, este reconhecimento pelo Município de Castelo Branco, com a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade.

Dra. Adelina Maria Machado Martins, em reconhecimento do seu percurso cívico e profissional em altas funções públicas na região.

Nascida a 23 de dezembro de 1959, Adelina Martins é Licenciada pelo Instituto Superior de Agronomia, da Universidade de Lisboa, e Mestre pela Universidade Pontifícia de Salamanca. Tendo desempenhado funções dirigentes na Administração Pública, exerceu, de 2012 a 2018, as funções de Diretora da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro. Nestas funções, foi determinante na formulação e execução das políticas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas em toda a região Centro de Portugal, coordenando a aplicação de fundos comunitários e articulando com os diversos organismos locais e serviços centrais do ministério da agricultura em matéria de licenciamento, de segurança alimentar, de sanidade vegetal e estatística. Adelina Martins representa o esforço e dedicação dos dirigentes locais e regionais de importantes instituições públicas que são determinantes na definição e execução das políticas



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

em prol da nossa comunidade e na defesa da nossa região. Impõe-se, então, este reconhecimento pelo Município de Castelo Branco, com a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade.

Professor Valter Victorino Lemos, em reconhecimento do seu contributo cívico em prol da Cidade e da Região, em particular o seu inestimável legado no Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Nascido a 8 de agosto de 1956, em Penamacor, Valter Lemos é licenciado em Biologia pela Universidade de Lisboa, Mestre em Educação pela Universidade de Boston, E. U. A., e doutor em Políticas Públicas pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa. Além do vasto percurso académico, tem uma constante intervenção cívica, tendo desempenhado, também, funções públicas de relevo, destacando-se a Presidência da Assembleia Municipal de Castelo Branco, durante 16 anos, e as funções de Deputado, Secretário de Estado da Educação e Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional. É particularmente relevante o seu contributo para o desenvolvimento e afirmação do Instituto Politécnico de Castelo Branco. De 1985 a 1996 fez parte da Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação de Castelo Branco, sendo, de 1996 a 2005, o primeiro Presidente eleito do Instituto Politécnico de Castelo Branco. Durante a sua Presidência foram criadas a Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, a Escola Superior da Artes Aplicadas e a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, foi também neste período que foram feitas diversas obras estruturantes, como a aprovação do projeto do Campus da Talagueira, a construção ou expansão das instalações da Escola Superior de Tecnologia, Escola Superior de Educação, Escola Superior Agrária, Escola Superior de Saúde e Escola Superior de Gestão, além da construção da 3.ª residência de estudantes. Impõe-se, então, este reconhecimento pelo Município de Castelo Branco, com a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade.

Catedral e Igreja Colegiada de Santa Maria, São Dinis e São Jorge, Manchester Cathedral and Collegiate Church of St. Mary, St. Denys and St. George, em reconhecimento de toda a colaboração e empenho nas parcerias estabelecidas com o Município de Castelo Branco, assim como na ajuda no estabelecimento de relações internacionais com outros parceiros.

A Catedral de Manchester, formalmente designada como Catedral e Igreja Colegiada de Santa Maria, São Dinis e São Jorge (Cathedral and Collegiate Church of St. Mary, St. Denys and St. George), é a sede da Diocese Anglicana de Manchester. Na última década a Catedral de Manchester e o Município de Castelo Branco têm estabelecido parcerias importantes, como a doação de Bordados de Castelo Branco para os altares da Catedral, em 2017. A Catedral de Manchester tem tido um contributo inestimável na divulgação da nossa Cidade, nomeadamente do nosso Bordado de Castelo Branco, assim como no impulsionar de outras parcerias, como seja com a cidade de Manchester, que resultou no estabelecimento de um acordo de amizade entre as cidades de Castelo Branco e Manchester em 20 de março de 2023. Impõe-se, então, este reconhecimento pelo Município de Castelo Branco, com a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade.

Castelo Branco, 10 de março de 2025

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI), referindo-se à generalidade da proposta e sem querer deixar de mostrar respeito pelas pessoas em nome individual, comentou que, no seu entendimento, o reconhecimento a pessoas pela assunção de funções de direção numa única instituição, pode resultar numa situação de injustiça para com outros cidadãos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de março, para a atribuição das Medalhas de Ouro da Cidade, no dia 20 de março de 2025, durante a cerimónia comemorativa do 254.º Aniversário da Cidade de Castelo Branco, às seguintes entidades e personalidades que se destacam ou destacaram em diversas áreas da sociedade: Jornal Reconquista;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Professora Maria Adelaide Neto dos Santos Salvado; Schreiber Foods; Professor Francisco Lopes Vieira de Almeida; Senhor Jorge Manuel Correia Batista; Dra. Adelina Maria Machado Martins; Professor Valter Victorino Lemos; e Catedral e Igreja Colegiada de Santa Maria, São Dinis e São Jorge, Manchester Cathedral and Collegiate Church of St. Mary, St. Denys and St. George).

Ponto 7 – Proposta de Distinção aos Colaboradores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados com 25 Anos de Serviço

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua proposta, datada de 10 de março de 2025, com o registo de entrada referência I 3955 de 10/03/2025, transcrita na íntegra:

Proposta

Atribuição de Medalhas de Mérito aos trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo Branco e dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco com 25 anos de serviço

A Câmara Municipal de Castelo Branco, enquanto órgão do Poder Local Democrático, desenvolve diariamente esforços na sua missão em prol das condições de vida dos Albicastrenses.

As inúmeras atribuições municipais, e todas as iniciativas realizadas, sejam elas quotidianas ou esporádicas, só são possíveis com o esforço, dedicação e profissionalismo dos funcionários da Câmara Municipal de Castelo Branco e dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

A Câmara Municipal de Castelo Branco, assim como, seguramente, todos os Albicastrenses, tem a mais profunda gratidão pelo serviço diário dos trabalhadores municipais.

Assim, como ato simbólico de manifestação do reconhecimento e agradecimento pelo seu contributo essencial, proponho a atribuição de medalha de mérito a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo Branco e dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco que tenham completado, desde 20 de março de 2024 a 20 de março de 2025, 25 anos de funções.

Castelo Branco, 10 de março de 2025

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de março de 2025, para a atribuição de medalhas de mérito aos trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo Branco e dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco que tenham completado, desde 20 de março de 2024 a 20 de março de 2025, 25 anos de funções.

Ponto 8 – Estação Náutica do Rio Pônsul. Proposta para Celebração de Protocolo para Criação Formalização e Constituição da Estação Náutica do Rio Pônsul

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua Proposta n.º 15/2025, de 10 de março, com o registo de entrada referência I 3922 de 10/03/2025, para aprovação da celebração de protocolo de parceria para a formalização e constituição da Estação Náutica do Rio Pônsul e da respetiva minuta de protocolo, de acordo com a alínea t) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

redação. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 4.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI), usou da palavra para solicitar ao Senhor Presidente que pudesse esclarecê-lo sobre o assunto.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**, explicou que a celebração do protocolo visava, fundamentalmente, dinamizar o turismo na região. Informou que outros municípios do distrito já haviam aderido e que achava que o Rio Pônsul reunia condições para a implementação deste projeto.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI), quis saber sobre a metodologia seguida para a constituição de parceiros neste projeto, designadamente, sobre se as associações e entidades privadas tinham sido todas convidadas.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**, respondeu que não sabia se tinham sido todos convidados, mas explicou que o processo estava em aberto e que iriam ser convidadas mais entidades.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de parceria para a formalização e constituição da Estação Náutica do Rio Pônsul e a respetiva minuta do protocolo, de acordo com a alínea t) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

Ponto 9 – Propostas de Júris para Procedimentos Concursais – Dirigentes Intermédios de 3.º Grau

9.1. Concurso de Chefe da Unidade Orgânica de Mobilidade e Transportes (Proposta n.º 11/2025)

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua Proposta n.º 11/2025, de 6 de março (Registo I 3961 – 10/03/2025), exarada nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos de submissão à Assembleia Municipal, no exercício da competência prevista no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e de acordo com a Proposta n.º 9/2023 da reunião de Câmara realizada a 22 de fevereiro de 2023, para designação do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Mobilidade e Transportes, constituído nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

~~Presidente: Luís Alfredo Cardoso Resende, Diretor do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais Efetivos: Romeu Filipe Gonçalves~~



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Fazenda, Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos, e João Filipe Francisco Marques, Chefe da Divisão Financeira e Património, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais suplentes: Sandra Isabel Assunção Almeida, Chefe da Divisão Administrativa, Contratação Pública e Recursos Humanos e Susana Maria Lopes Ribeiro Farinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a designação do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Mobilidade e Transportes, constituído nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Presidente: Luís Alfredo Cardoso Resende, Diretor do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais Efetivos: Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos, e João Filipe Francisco Marques, Chefe da Divisão Financeira e Património, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais suplentes: Sandra Isabel Assunção Almeida, Chefe da Divisão Administrativa, Contratação Pública e Recursos Humanos e Susana Maria Lopes Ribeiro Farinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco.

9.2. Concurso de Chefe da Unidade Orgânica de Turismo (Proposta n.º 10/2025)

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua Proposta n.º 10/2025, de 6 de março (Registo I 3962 – 10/03/2025), exarada nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos de submissão à Assembleia Municipal, no exercício da competência prevista no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e de acordo com a Proposta n.º 9/2023 da reunião de Câmara realizada a 22 de fevereiro de 2023, para designação do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Turismo, constituído nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Presidente: Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais Efetivos: Susana Maria Ribeiro Lopes Farinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos, e Maria Daniela Moreno Arroz Cristóvão, Chefe da Divisão de Comunicação, Design e Eventos, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais suplentes: João Filipe



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Francisco Marques, Chefe da Divisão Financeira e Património e Pedro Miguel Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a designação do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Turismo, constituído nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Presidente: Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais Efetivos: Susana Maria Ribeiro Lopes Farinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos, e Maria Daniela Moreno Arroz Cristóvão, Chefe da Divisão de Comunicação, Design e Eventos, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais suplentes: João Filipe Francisco Marques, Chefe da Divisão Financeira e Património e Pedro Miguel Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco.

9.3. Concurso de Chefe da Unidade Orgânica Florestal (Proposta n.º 12/2025)

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua Proposta n.º 12/2025, de 6 de março (Registo I 3909 – 10/03/2025), exarada nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos de submissão à Assembleia Municipal, no exercício da competência prevista no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e de acordo com a Proposta n.º 9/2023 da reunião de Câmara realizada a 22 de fevereiro de 2023, para designação do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica Florestal, constituído nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Presidente: Luís Alfredo Cardoso Resende, Diretor do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade, da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais Efetivos: Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos, e Sandra Isabel Assunção Almeida, Chefe da Divisão Administrativa, Contratação Pública e de Recursos Humanos, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais suplentes: João Filipe Francisco Marques, Chefe da Divisão Financeira e Património e Susana Maria Ribeiro Lopes Farinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a designação do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica Florestal, constituído nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

n.º 49/2012, de 29 de agosto. Presidente: Luís Alfredo Cardoso Resende, Diretor do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade, da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais Efetivos: Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos, e Sandra Isabel Assunção Almeida, Chefe da Divisão Administrativa, Contratação Pública e de Recursos Humanos, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais suplentes: João Filipe Francisco Marques, Chefe da Divisão Financeira e Património e Susana Maria Ribeiro Lopes Farinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial.

Ponto 10 – Proposta de Alteração de Júri do Procedimento Concursal de Chefe da Unidade Orgânica de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas (Proposta n.º 9/2025)

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua Proposta n.º 9, de 06/03/2025 (Registo I 3911 – 10/03/2025), sobre a alteração do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau – de Chefe da Unidade Orgânica de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de dia 23 de março de 2025, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por motivo de se terem verificado alterações nas funções dos elementos então nomeados para o júri, que alteram os pressupostos da qualidade em que foram designados. Propõe-se à Câmara Municipal que, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos de submissão à Assembleia Municipal, no exercício da competência prevista no referido artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designe os seguintes elementos: Presidente – Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais Efetivos – João Filipe Francisco Marques, Chefe da Divisão Financeira e do Património, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos, e Sandra Isabel Assunção Almeida, Chefe da Divisão Administrativa, Contratação Pública e de Recursos Humanos, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais suplentes – Susana Maria Ribeiro Lopes Farinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial e Pedro Miguel Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração e submissão, à deliberação da Assembleia Municipal, da designação do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau – de Chefe da Unidade Orgânica de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas, de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Presidente: Filipa Alexandra



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais Efetivos: João Filipe Francisco Marques, Chefe da Divisão Financeira e do Património, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos, e Sandra Isabel Assunção Almeida, Chefe da Divisão Administrativa, Contratação Pública e de Recursos Humanos, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco; Vogais suplentes: Susana Maria Ribeiro Lopes Farinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial e Pedro Miguel Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Ponto 11 – Arrendamento das Lojas Correspondentes às Frações C, J e L no Campo Mártires da Pátria (Devesa). Hasta Pública (Proposta n.º 16/2025)

Pelo Senhor Presidente, foi presente a sua Proposta n.º 16/2025, de 10 de março, registo de entrada referência I 3954 de 10/03/2025, referente à realização de hasta pública para arrendamento das lojas correspondentes às frações C, J e L, no Campo Mártires da Pátria (Devesa), para aprovação do procedimento e das respetivas minutas de editais. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 5.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar do procedimento a realizar por hasta pública e as respetivas minutas de editais, para o arrendamento das lojas correspondentes às frações C, J e L, no Campo Mártires da Pátria (Devesa).

Ponto 12 – Constituição de Fundo de Maneio para Eventuais Despesas Relacionadas com Celebrações do Dia da Cidade – Nuno Filipe Ferreira Machado

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 3907, de 10/03/2025, do Gabinete de Apoio à Presidência, sobre a constituição de um fundo de maneio em nome de Nuno Filipe Ferreira Machado, no montante de € 1.900,00, para fazer face a despesas não previstas que possam ocorrer durante as celebrações do 254.º aniversário da elevação de Castelo Branco a cidade, classificado nas seguintes rubricas: Transportes 0102/020210 – € 400,00; Outros Serviços 0102/020225 – € 250,00; Pequenas Lembranças 01.02/020115 – € 250,00; e Representação dos Serviços 01.02/0202.11 – € 1.000,00.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do PS e do Senhor Vereador João Belém e três abstenções do Sempre – MI, aprovar a constituição do fundo de maneio em nome de Nuno Filipe Ferreira Machado, no montante de € 1.900,00, para fazer face a despesas não previstas que possam ocorrer durante as celebrações do 254.º aniversário da elevação de Castelo Branco a cidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

classificado nas seguintes rúbricas: Transportes 0102/020210 – € 400,00; Outros Serviços 0102/020225 – € 250,00; Pequenas Lembranças 01.02/020115 € 250,00; e Representação dos Serviços 01.02/0202.11 – € 1.000,00.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvedore o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 9 horas e 10 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Filipe Francisco Marques, que a secretariei

O Presidente da Câmara

O Secretário